

DECRETO N.o. 7437 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA EDUARDO MONKECEVIC a Rua 33 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 22 e 34 e término na divisa do mesmo loteamento;

II - RUA JOÃO NONATO ROSSETTI a Rua 34 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 22 e 33 e término na divisa do mesmo loteamento.

III - RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA a Rua 35 do Parque Jambeiro, com início na Rua 32 e término na Rua 38;

IV - RUA JOSÉ PÓVOA JÚNIOR a Rua 36 do Parque Jambeiro, com início na Rua 35 e término na divisa do mesmo loteamento;

V - RUA JOSÉ REY FERNANDES a Rua 37 do Parque Jambeiro, com início na Rua 35 e término na Rua 23;

VI - RUA ODILON FIGUEIREDO DANTAS a Rua 38 do Parque Jambeiro, com início na Rua 33 e término na Rua 23;

VII - RUA DURVAL ULHOA CINTRA a Rua 39 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na divisa do mesmo loteamento;

VIII - RUA EDMUNDO VOSGRAU a Rua 41 do Parque Jambeiro, com início na Rua 24 e término na divisa do mesmo loteamento;

IX - RUA FREDERICO KASCHEL a Rua 42 do Parque Jambeiro, com início na Rua 50 e término na divisa do mesmo loteamento;

X - RUA PROFESSOR FLÁVIO CESAR a Rua 43 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na divisa do mesmo loteamento;

XI - RUA FAUSTO SEVERO GODOI a Rua 44 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na Rua 41;

XII - RUA FRANKLIN BOWERS JONES a Rua 45 do Parque Jambeiro, com início e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

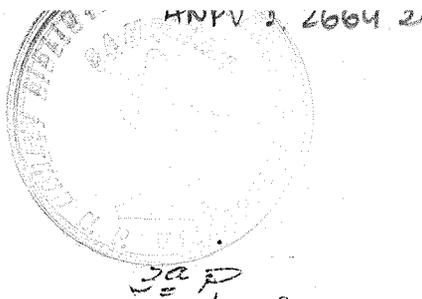
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 35347, de 23 de novembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Rua Jose Custodio de Oliveira



Fone 9-8862

ATA

ATTESTAMOS pelo presente, como associados que somos da Sociedade  
Veteranos de 32 — M. M. D. C. — Departamento de Campinas — e na quali-  
dade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhe-  
cemos pessoalmente o sr. José Custodio de Oliveira

SOCIO N° 7723, com 63 anos de idade, nascido  
aos 04 de Abril de 1908, em Descalvado  
Estado de São Paulo, filho de Lazaro Alberto Custodio  
e de dona Virginia Giusti Custodio  
domiciliado à rua Av. José de Souza Campos, n.º 1057  
na cidade de Campinas, Estado de S.P.

, e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou  
parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no  
Batalhão Catanduva, no Setor de

E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado  
que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS, 20-2-74

- 1.º Test.: \_\_\_\_\_, sócio n.º \_\_\_\_\_ do M. M. D. C.
  - 2.º Test.: \_\_\_\_\_, sócio n.º \_\_\_\_\_ do M. M. D. C.
  - 3.º Test.: \_\_\_\_\_, sócio n.º \_\_\_\_\_ do M. M. D. C.
- esposa Da. Analia Moura de Oliveira

FALECEU EM 12 DE FEVEREIRO DE 1974

*Handwritten signatures and notes:*  
José Custodio de Oliveira  
Analia Moura de Oliveira

